



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 009/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, FINANCIADA POR EMENDAS PARLAMENTARES CUJAS PROPOSTAS ESTÃO REGISTRADAS SOB OS N°S 36000388187202100 E 36000419278202100, PROCESSOS 25000.103788/2021-79 E 2500.186002/2021-41.**

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Gestor da Saúde o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR** e a empresa AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 36.945.737/0001-24, com sede RUA MONTE ALEGRE, 135, CEP 49.680-000, BAIRRO NOVO HORIZONTE, na cidade de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Estado de(a) SERGIPE, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). MARIA GORETTI MENEZES DE AZEVEDO, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, FINANCIADA POR EMENDAS PARLAMENTARES CUJAS PROPOSTAS ESTÃO REGISTRADAS SOB OS N°S 36000388187202100 e 36000419278202100, PROCESSOS 25000.103788/2021-79 e 2500.186002/2021-41**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 009/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

## 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 009/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

## 3. DA VIGÊNCIA DA ATA



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor : AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA - 36.945.737/0001-24

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
14	265,00	UND	ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 99,5% ABSOLUTO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	JALLES	JALLES	R\$ 14,14	R\$ 3.747,10	R\$ 65,70	R\$ 17.410,50	78,48	R\$ 51,56
18	50,00	UND	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ALCOOL, SABOR MENTA. FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 21,24	R\$ 1.062,00	R\$ 26,18	R\$ 1.309,00	18,87	R\$ 4,94
23	800,00	CX	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA E PENETRAÇÃO CONSISTENTE. É UM DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NÃO TOXICO DE USO ÚNICO. DIÂMETRO DA AGULHA 28G TIPO TRIFACETADA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MOLA 65MN, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDLEVENSHON	MEDLEVENSHON	R\$ 14,96	R\$ 11.968,00	R\$ 37,43	R\$ 29.944,00	60,03	R\$ 22,47
24	11.050,00	PCT	AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 40MM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES	BE LIFE	BE LIFE	R\$ 5,00	R\$ 55.250,00	R\$ 12,97	R\$ 143.316,50	61,45	R\$ 7,97
30	60,00	CX	CAIXAS AGULA GENGIVAL, EXTRA CURTA 30G (12MM), ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	PROCARE	PROCARE	R\$ 27,01	R\$ 1.620,60	R\$ 39,64	R\$ 2.378,40	31,86	R\$ 12,63
33	42,00	CX	CAIXAS DE SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIIS PARA SUCÇÃO DE SANGUE E DEMAIS EM PVC RÍGIDO. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. DIÂMETRO DO TUDO:5MM. SUGADOR.	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 11,34	R\$ 476,28	R\$ 20,23	R\$ 849,66	43,94	R\$ 8,89

MARIA GORETTI  
MENEZES DE  
AZEVEDO:326369  
38591

Assinatura de forma digital  
por MARIA GORETTI  
MENEZES DE  
AZEVEDO:326369  
Em 2022-04-16 08:24:53  
-0700



## ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

49	1.500,00	FRC	CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 100ML	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 2,66	R\$ 3.990,00	R\$ 6,22	R\$ 9.330,00	57,23	R\$ 3,56
51	800,00	FRC	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO, SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO DE 100ML	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 3,28	R\$ 2.624,00	R\$ 17,14	R\$ 13.712,00	80,86	R\$ 13,86
52	550,00	FRC	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE FRASCO DE 100ML	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 2,80	R\$ 1.540,00	R\$ 4,47	R\$ 2.458,50	37,36	R\$ 1,67
53	150,00	CX	CLORIDRATO DE ARTICAINA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	NOVA DFL	NOVA DFL	R\$ 139,00	R\$ 20.850,00	R\$ 180,46	R\$ 27.069,00	22,97	R\$ 41,46
54	1.500,00	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20MG/GGELEIA A 2% INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFÍCIE E LUBRIFICANTE PARA A URETA FEMININA E MASCULINA DURANTE CISTOSCOPIA, CAUTERIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO POR SONDA E OUTROS PROCEDIMENTOS ENDOURETAIS.	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 3,33	R\$ 4.995,00	R\$ 3,33	R\$ 4.995,00	0,00	R\$ 0,00
60	20.000,00	UND	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 11F PCT C/10, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTAVEL.	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00	R\$ 22,62	R\$ 452.400,00	97,79	R\$ 22,12
76	1.000,00	UND	ESPARADRAPO MICROPORE, FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE.RESISTENTE A TRANSPIRAÇÃO DA ÁGUA HIPOALERGÊNICO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 2,5CM X 4,5M. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	MISSNER	MISSNER	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00	17,80	R\$ 0,55
77	20.000,00	UND	ESPÁTULA DE AYRES - EM MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CMDE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	THEOTO	THEOTO	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00	R\$ 11,46	R\$ 229.200,00	99,21	R\$ 11,37
86	3,00	CX	FIQ GATE GUTE 3-0 ABSORVÍVEL USADO PARA SUTURA, CAIXA C/24 UNIDADES	SHALON	SHALON	R\$ 92,00	R\$ 276,00	R\$ 216,19	R\$ 648,57	57,44	R\$ 124,19

MARIA GORETTI MENDES  
DE AZEVEDO 136898899



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

87	960,00	ENV	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO, EM MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO Nº 4-0, C/02 AGULHAS ESTRIADAS DE 1/2 CÍRC. CILÍNDRICAS CORPO RETANGULAR DE 2,0 CM DE COMPRIMENTO, AZUL, MEDINDO NO MÍNIMO 75CM DE COMP., EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA C/24 UNIDADES	SHALON	SHALON	R\$ 3,80	R\$ 3.648,00	R\$ 7,67	R\$ 7.363,20	50,46	R\$ 3,87
93	160,00	UND	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE ZEBRADA 19MM X 30M	MISSNER	MISSNER	R\$ 4,19	R\$ 670,40	R\$ 5,36	R\$ 857,60	21,83	R\$ 1,17
100	500,00	UND	GAZE EM ROLO 91X9 CM 13F	KASMED	KASMED	R\$ 19,25	R\$ 9.625,00	R\$ 85,51	R\$ 42.755,00	77,49	R\$ 66,26
126	2.000,00	UND	MASSAGEADOR DE GENGIVA, PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL DO BEBÊ. FABRICADO EM SILICONE ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, MACIO E ESTERILIZÁVEL. ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 6,79	R\$ 13.580,00	R\$ 16,95	R\$ 33.900,00	59,94	R\$ 10,16
127	60,00	CX	MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (10MG/ML), USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ISENTO DE METILPARABÊNIO. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA	NOVA DFL	NOVA DFL	R\$ 127,37	R\$ 7.642,20	R\$ 136,81	R\$ 8.208,60	6,90	R\$ 9,44
129	1.000,00	UND	ÓLEO AGE UTILIZADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS, PRODUTO RICO EM AGE, CONTENDO AINDA TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, VITAMINAS A E E E LECITINA DE SOJA. TAMANHO: 200 ML	NUTRIEX	NUTRIEX	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00	R\$ 6,02	R\$ 6.020,00	19,44	R\$ 1,17
151	350,00	PCT	SACO DESCARTÁVEL (HAMBÚRGUER) PACOTE COM 100 UNIDADES.	REGINA	REGINA	R\$ 3,66	R\$ 1.281,00	R\$ 16,16	R\$ 5.656,00	77,35	R\$ 12,50
160	80,00	UND	SELANTE DE FÓRMULAS DE FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FÚOR. TUBO COM 2G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES MATIZADO E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00	R\$ 76,04	R\$ 6.083,20	79,62	R\$ 60,54

MARIA GORETTI  
MENEZES DE  
AZEVEDO 32636438391  
Assinado em 09/04/2014 por  
MARIA GORETTI MENEZES DE  
AZEVEDO 32636438391  
Data: 09/04/2014 08:27:44  
C3107



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

163	1.000,00	UND	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA CALIBRE 25 X 7 MM, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,56	R\$ 560,00	R\$ 0,85	R\$ 850,00	34,12	R\$ 0,29
179	10.000,00	FRC	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) ESTÉRIL, PARA USO INTRAVENOSO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. FRASCO COM 250ML.	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,54	R\$ 35.400,00	R\$ 4,45	R\$ 44.500,00	20,45	R\$ 0,91
180	5.000,00	FRC	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,77	R\$ 18.850,00	R\$ 3,77	R\$ 18.850,00	0,00	R\$ 0,00
182	200,00	UND	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 4,14	R\$ 828,00	R\$ 4,14	R\$ 828,00	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 220.913,58								Subtotal Orçado: R\$ 80,17%		R\$	
								1.113.984,73		893.071,15	

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

MARIA GORETTI  
MENEZES DE  
AZEVEDO 126.549.856-01



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## **5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto deste termo.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

### **9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

### **10.1. São obrigações do fornecedor registrado:**

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

MARIA GORETTI  
MENEZES DE  
AZEVEDO.0263693  
8591

Protocolo de forma digital por  
MARIAGORETTI.MENEZESDE  
AZEVEDO.0263693  
Data: 2022.04.14 08:48:23  
C178



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

V – Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 009/2022 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias, a contar do momento da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião





**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### **15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 18 de abril de 2022.

MARIA GORETTI  
MENEZES DE  
AZEVEDO:326369385  
91

Assinado em forma digital por  
MARIA GORETTI MENEZES DE  
AZEVEDO:326369385  
Data: 2022.04.19 08:38:14  
CFC



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS  
Órgão Gerenciador

MARIA GORETTI MENEZES  
DE AZEVEDO:32636938591

Assinado de forma digital por MARIA GORETTI  
MENEZES DE AZEVEDO:32636938591  
Dados: 2022.04.18 08:29:19 -03'00'

AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Dejeane Santana dos Santos

Nome:

CPF: 069.198.175-27

2- Luiza Laine Mendes Alves

Nome:

CPF: 067.849.315-99